



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSSE Nº 003/2013, ANTONIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2013

<p>TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE: TELMA NONATO RIBEIRO. FLIAÇÃO: GASPAS NONATO RIBEIRO e EVANILDA RIBEIRO DOS SANTOS. NATURALIDADE: ANTONIO ALMEIDA – PI DATA DE NASCIMENTO: 09.12.1977</p> <p>Para exercer em caráter definitivo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei. RG: 1.756.196 – SSP/PI CPF: 013.941.863-63 Título Eleitoral: 0168 8725 1554, Seção Nº 009 Zona 0078. Declaração de bens e de (ou não) acumulação de cargos. Certidão negativa de condenação criminal. Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo Laudo Médico de aptidão Observações:</p>	<p>Aos onze dias do mês de março de 2013, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu a Sra. TELMA NONATO RIBEIRO, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais filiada ao regime próprio de previdência do município, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37. Inciso II, da CF/1988, e Portaria nº 049/2013 de 11 de março de 2013, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o que dispõe o Edital nº 001/2010 de 18 de julho de 2010, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente</p> <p>TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.</p> <p style="text-align: center;">JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">LEOCADIO BRITES DE ABREU Secretário de Administração</p>
--	---

TELMA NONATO RIBEIRO
Empossada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº.050/2013.

Nomeia ocupante de Cargo de Monitor do PROJÓVEM, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo de **MONITORA DO PROJÓVEM**, vinculada a Secretaria municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, em razão da prorrogação do Teste Seletivo realizado através do Edital nº 004/2012 de 22/03/2012, a Srª. **JOSEANE CARDOSO DE ABREU**.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 11 de março de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 11 de março de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº. 184/2013, de 11 março de 2013.

Dispõe sobre a aplicação do reajuste anual concedido pelo Governo Federal ao salário mínimo nacional aos servidores do Município de Antônio Almeida-PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 7º. IV, da Constituição Federal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, Piauí, majorados por força da elevação do salário-mínimo nacional serão reajustados pelo índice de 9% (nove inteiros) por centos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Lei são os previstos no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo entretanto, seus efeitos à 01 de janeiro de 2013, segue anexa tabela de reajuste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida/PI, em 11 de março de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

TABELA DE REAJUSTE DE SALARIO DOS SERVIDORES QUE SÃO MAJORADOS POR FORÇA DA ELEVAÇÃO DO SALARIO-MINIMO, VALOR DO REAJUSTE 9% - APARTIR DE 01/01/2013.

1 – Servidores do QUADRO EFETIVO:

Nº de Ordem	CARGO	DOTAÇÃO/ EXISTENCIA	VALOR MENSAL ATUAL	NOVO VALOR MENSAL
01	- Agente de Controle de Endemias	02/02	624,67	680,89
02	- Atendente de Mar. de Consulta	01/01	624,67	680,89
03	- Auxiliar Administrativo	06/05	624,67	680,89
04	- Auxiliar de Serviços Gerais	39/38	624,03	680,19
05	- Digitador	03/04	624,67	680,89
06	- Motorista	03/05	624,03	680,19
07	- Vigia	11/10	624,03	680,19

2 – Servidores COMISSIONADOS:

Nº de Ordem	CARGO	DOTAÇÃO/ EXISTENCIA	VALOR MENSAL ATUAL	NOVO VALOR MENSAL
01	- Assessor Técnico	05/05	625,27	681,54
02	- Diretor de Departamento	09/09	625,27	681,54

3 – Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Nº de Ordem	CARGO	DOTAÇÃO/ EXISTENCIA	VALOR MENSAL ATUAL	NOVO VALOR MENSAL
01	- Conselheiros	05/05	622,00	678,00

4 – Monitores PETI e PROJÓVEM

Nº de Ordem	CARGO	DOTAÇÃO/ EXISTENCIA	VALOR MENSAL ATUAL	NOVO VALOR MENSAL
01	- Monitores	06/06	622,00	678,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida/PI, em 11 de março de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal